



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG

A Diretoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

- a necessidade de orientações técnico-pedagógicas para elaboração, reestruturação e tramitação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação do CEFET-MG;
- a Lei ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- o que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG;
- o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP);
- os apontamentos, as indicações e as orientações feitas por variadas comissões do MEC/INEP em processos de avaliação *in loco*;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para cada curso de Graduação.

ESTABELECE:

Art. 1º - As Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG que constam dos ANEXOS desta Instrução Normativa.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGRAD 25/10, de 04 de agosto de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo'.

Prof^a. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020
(Atualizado em 06 de novembro de 2020)**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta orientações técnico-pedagógicas para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação do CEFET- MG, direcionadas tanto à proposição de projetos de novos cursos quanto à reestruturação dos projetos de cursos existentes. As orientações aqui expressas levam em consideração os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), as políticas e normas institucionais para os cursos de graduação, bem como a legislação educacional, as Normas e Orientações instituídas pelo Ministério da Educação e as regulamentações profissionais vigentes.

Projetar e/ou reestruturar um curso de graduação é uma tarefa complexa, que ultrapassa a descrição e revisão de conteúdos curriculares relacionados à área do curso em questão. Trata-se de um processo que não pode ser reduzido à mera redação de um documento para fins burocráticos, mas deve ser o ápice de reflexões que tenham por objetivo materializar num projeto de formação profissional intenções sociais e institucionais.

Nesse sentido, o Anexo I está organizado em quatro partes, incluindo esta introdução. Na segunda parte, a seguir, apresenta-se uma definição de projeto pedagógico de curso. Na terceira parte, apresentam-se sugestões de fases do trabalho de concepção e reestruturação de um PPC. Na quarta parte, os elementos indispensáveis ao PPC são apresentados. A descrição e as orientações para cada um dos elementos do projeto estão no modelo de PPC, Anexo II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

2. DEFINIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Nas escolas de educação básica, o projeto institucional de ensino fundamental ou médio é nomeado como *projeto político-pedagógico*, enquanto os projetos dos cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) e projetos de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)¹ são denominados no âmbito da regulação do MEC como *projetos pedagógicos de curso* (PPC), mesmo porque as instituições que os ofertam devem possuir o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que deve contemplar todas as diretrizes político-pedagógicas institucionais orientadoras de seus processos de planejamento.

Não obstante, a expressão projeto político-pedagógico talvez seja mais adequada às escolhas que se faz num processo de planejamento de ensino, propondo sua realização na prática de um curso, porque explicita seu caráter essencialmente político, o campo intencional e as relações de poder presentes nesse processo. Porém, a expressão que qualifica o projeto como “pedagógico”, não exclui sua dimensão política em relação ao ensino, pois diz respeito às escolhas de um projeto com vistas à formação de um perfil de profissional e cidadão. O que se quer ressaltar neste texto é que o fato de não se explicitar essa dimensão política nos termos que compõem a nomenclatura pode levar ao esquecimento da natureza *política* desse processo de planejamento e suas implicações.

Conforme Dermeval Saviani (1983, p. 93)², “a dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica.” O projeto pedagógico de curso é político na medida em que contempla decisões coletivas, às vezes conflituosas, pautadas por visões do que se deseja como cidadão, como profissional e, por conseguinte, como sociedade. É pedagógico no sentido de definir ações e processos educativos e suas condições e formas de realização com vistas à formação de sujeitos.

Em termos práticos, projeto pedagógico é o espaço democrático de discussão e reflexão constante sobre o curso, sobre os problemas enfrentados e as soluções viáveis

¹ De acordo com a Lei 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, Art. 18: “Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG [...] permanecem como entidades autárquicas vinculadas ao Ministério da Educação, configurando-se como *instituições de ensino superior pluricurriculares, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica, na forma da legislação.*”

² SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** Teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1983.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

(VEIGA, 1998)³. É, ainda, a mediação entre o que está instituído e aquilo que se encontra em processo de criação, revisão e implementação. E só por isso faz sentido pensar na reestruturação de um projeto de curso, mas esse não é o único momento de transformação das práticas. A reestruturação deve representar o ápice e a recuperação das transformações e reflexões realizadas desde que se instituíram as práticas em vigor. Embora o projeto deva levar em conta os determinantes institucionais, como legislação e normas, nele se materializam dimensões da autonomia didático-pedagógica universitária, assim como dimensões da autonomia docente.

A reestruturação de um curso de graduação deve transcender a mera revisão do texto do PPC por um pequeno grupo e jamais pode ser realizado por uma comissão isolada. Apesar de se recomendar a composição de uma comissão que coordene os trabalhos, essa deve manter o diálogo constante com todos os envolvidos no curso e, especialmente, estar atenta ao papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. A reestruturação deve decorrer da reflexão por parte de toda a comunidade que compõe o curso, incluindo, por exemplo, professores, técnicos, alunos, diálogo com egressos, etc., a fim de aprimorar o currículo do curso, como conjunto de experiências formativas, assim como possibilitar a melhor e mais democrática organização do trabalho pedagógico.

No processo de reestruturação do projeto de um curso de graduação, há que se considerar, primeiro, que o projeto pedagógico se identifica com o processo de planejamento constante e vivo no âmbito do curso. O PPC traduz o que se realiza no curso e funciona como instrumento de comunicação entre a instituição e a sociedade. Por esse motivo, deve estar disponível ao público na página do curso na Internet e na Secretaria do Curso.

Para o empreendimento da reestruturação, é necessário levar em conta as práticas e projetos que se consolidaram ao longo do curso, aquilo que fortaleceu o curso, aquilo que não funcionou, assim como as experiências e possibilidades de contribuição de cada sujeito. O projeto pedagógico do curso também é espaço de valorização do magistério e, por isso, deve levar em conta as contribuições da formação e da experiência docente.

³ VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1998. p.11-35.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

3. CONCEPÇÃO, REDAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PPC

Neste item, com base no princípio da “gestão democrática do ensino público”, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 206, inciso VI, são indicadas quatro fases para a condução do processo de elaboração/reestruturação e para a redação do PPC.

Para a concepção/reestruturação de um Projeto Pedagógico de Curso, é necessária a composição de um grupo coordenador para organizar o processo e grupos de trabalho que auxiliem na mobilização da comunidade para a participação. No caso de elaboração de projeto de implantação do curso, deve-se criar uma comissão envolvendo professores interessados e técnicos administrativos. No caso de reestruturação do PPC, recomenda-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) coordene o processo ou, caso se opte por uma comissão mais ampla, que a maior parte dos membros do NDE faça parte dela. O processo de discussão deve envolver os diferentes setores da instituição, especialmente a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil e a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras. Quando da proposta de implantação de curso, é recomendável, ainda, a consulta à comunidade interna e externa.

Fase 1: Definição de Princípios

É a fase da definição dos princípios éticos, ambientais, pedagógicos, da organização curricular e didática, etc., que orientarão as escolhas futuras. Esses princípios devem estar em acordo com o PPI e PDI, vigentes na instituição, mas podem e devem aprofundar o conhecimento sobre questões pedagógicas, didáticas e curriculares, em relação ao contexto atual. É relevante realizar seminários, convidar palestrantes, inserir discussões sobre a tecnologia no mundo atual, político, o contexto socioeconômico, ambiental, entre outras questões que demandam exigências para a formação. É importante ressaltar que embora o curso se refira à formação profissional, esta se faz num contexto mais amplo no qual esse profissional e cidadão deve interferir. Interdisciplinaridade, inclusão, as necessidades específicas de aprendizagem, mundo do trabalho, acesso e permanência também são questões importantes para serem discutidas.

No caso de reestruturação de PPC, considerar que “a prática de pensar a prática é a melhor maneira de pensar certo” (FREIRE, 1987, p. 65), ou seja, é necessário colocar as questões sobre o contexto que orientou a elaboração ou a reestruturação anterior do curso em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

comparação com o contexto atual, para, assim, vislumbrar que transformações se fazem necessárias.

Fase 2: Diagnóstico

O diagnóstico é o resultado do confronto entre o ideal e o real. As perguntas que guiam essa fase devem, portanto, ser: Que curso seria ideal? Que condições temos para ofertar o curso ideal? Para quem? Qual é nosso contexto? No caso de reestruturação, é preciso pensar a relação entre o ideal e o que é possível mudar para avançar um pouco mais na direção do ideal. Identificar a necessidade e condições iniciais para elaboração ou necessidades de atualização/reestruturação do curso.

O quadro 1 sumariza as quatro etapas principais que constituem a fase de Diagnóstico. Em cada etapa observa-se a descrição das principais atividades e a previsão de duração.

QUADRO 1 – Etapas da Fase de Diagnóstico

Etapa	Atividades	Previsão de duração
1ª Etapa	1- Reunir-se, dialogar, ouvir: - Colegiado (no caso de reestruturação); - Coordenadores de eixo (no caso de reestruturação); - Egressos (no caso de reestruturação); - Estudantes matriculados (no caso de reestruturação); - Coordenação de Desenvolvimento Estudantil; - Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras; - Departamentos que ofertam (ou ofertarão) disciplinas; - Professores do curso. 2- Registrar as informações coletadas.	1 mês
2ª Etapa	1- Pesquisar informações (com base em dados): - Condições de oferta do curso; - Contexto local; - Inserção profissional dos egressos; - Ofertas de cursos similares na região; - Contexto institucional; - Necessidades de atualizações provenientes do mundo do trabalho. 2- Verificar correspondência entre esses levantamentos e partes do projeto correspondentes.	1 mês
3ª Etapa	1- Redigir um texto contemplando todas as informações levantadas nas duas primeiras etapas.	2 semanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

4ª Etapa	1- Apresentar o texto à comunidade para discussão. Sugere-se a participação da diretoria da unidade; 2 - Receber sugestões; 3 - Revisar o texto.	2 semanas
-----------------	--	-----------

Quanto mais apurado for o diagnóstico e o consenso sobre as necessidades do curso, maiores as chances de alinhamento da estruturação para o rumo que se desejar tomar.

Fase 3: Fundamentação legal e escolhas curriculares e didáticas

O objetivo desta fase é identificar e estudar todas as legislações que interferem/contribuem para as decisões a serem tomadas. Todo estudo deve envolver sistematizações que facilitem a posterior escrita do projeto. Pode ser organizada em quatro etapas, tendo em vista os tipos de norma e legislação a serem conhecidas (Quadro 2).

QUADRO 2 - Etapas da Fase de Fundamentação Legal e Escolhas Curriculares e Didáticas

Etapa	Atividades	Previsão de duração
1ª Etapa	1) Estudo de legislação educacional nacional: a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – atualizada (Lei nº. 9.394/96); b) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; c) (Para licenciaturas): Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; d) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; e) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; f) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. g) Núcleo Docente Estruturante (NDE): Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. h) Resolução do MEC sobre carga horária mínima; i) Resolução do MEC sobre tempo de integralização; j) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; k) Disciplina de Libras; l) Portaria do MEC sobre informações acadêmicas; m) Políticas de educação ambiental; n) (Para licenciaturas): Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.	2 meses
2ª Etapa	1) Estudo de normas específicas de organizações profissionais, como o CREA, por exemplo.	1 semana
3ª Etapa	1) Estudo de Normas Institucionais, como, por exemplo:	1 mês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

	a) Resolução CEPE 24/2008; c) Outras que normatizam questões relativas aos cursos de graduação no CEFET-MG, como: <ul style="list-style-type: none">• Estágio;• Mobilidade Acadêmica;• Atividades Complementares;• Atividades de Extensão;• Trabalho de Conclusão de Curso.	
4ª Etapa	1) Definição das escolhas curriculares e didáticas, discussão da metodologia de ensino: a) Retomada do PPI vigente na instituição, para discussão das escolhas curriculares e didáticas que permitirão a operacionalização do curso. b) Escolha das disciplinas necessárias para formar o perfil desejado de egresso.	1 mês

Fase 4: Escrita, revisão e encaminhamento do PPC para aprovação

As reflexões realizadas nas etapas anteriores devem ser sistematizadas, discutidas e aprovadas, se necessário, pelo grupo. Essa fase se inicia com a observação do modelo de PPC adotado na instituição e se encerra com a aprovação do projeto.

• **Escrita do PPC:**

- a) Definição dos princípios norteadores do projeto (aprimoramento e revisão das reflexões da fase 1);
- b) Análise do contexto do campo profissional e da área de conhecimento do curso (aprimoramento, revisão e resumo das reflexões da fase 2);
- c) Análise do contexto institucional do curso (síntese das conclusões da fase 2);
- d) Mapeamento de recursos físicos e recursos subjetivos [humanos] (conferência de dados já discutidos na fase 2);
- e) Definição do perfil do egresso (diante da contextualização das fases 1 e 2, definir que tipo de profissional queremos, precisamos e podemos formar);
- f) Elaboração do objetivo geral e dos objetivos específicos do curso (que objetivo deve ter um curso que pretenda formar o tipo de profissional que acabamos de definir?);
- g) Definição do currículo do curso: esse processo necessita de um tempo maior de reflexão, pois deve retomar as reflexões e avaliações de disciplinas por disciplina, de cada aspecto que as perpassa, conforme reflexões da fase 2);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- h) Definição do ementário, objetivos e bibliografias das disciplinas - após o processo de discussão anterior, o grupo deve pesquisar os materiais disponíveis na biblioteca, para indicar a bibliografia mais atualizada e adequada possível, segundo o domínio que têm das áreas de conhecimento, sem ignorar as obras que já existam na instituição;
 - i) Definição da metodologia de ensino (conectada aos princípios pedagógicos escolhidos na fase 1 e projetando atender ao objetivo do projeto, define-se a metodologia de ensino);
 - j) Definição dos demais itens do PPC, conforme normas institucionais: os itens como Estágio, TCC, etc., que têm normas institucionais, são mais facilmente elaborados, até mesmo porque a margem de autonomia é menor nessa definição.
 - k) Descrição do processo de reestruturação do curso (é a descrição dos processos realizados para a reestruturação do curso - isso permite que a experiência inspire outros processos, bem como dá transparência à gestão da instituição pública de ensino);
- **Revisão do texto do PPC:** Nesse processo, é necessário fazer não apenas a revisão textual, mas revisar a relação entre metodologia, currículo e objetivos, etc. Além disso, pensar em reduzir o texto o máximo possível, deixando o texto objetivo. No modelo em anexo, sugere-se limite de caracteres por item.
 - **Definição do projeto de implantação:** como o projeto entrará em vigor? O que é necessário fazer para colocá-lo em prática. De que recursos precisamos? De que outras condições? Que cuidados é necessário tomar?
 - **Tramitação do projeto:** a tramitação de projetos de cursos novos, bem como dos projetos de reestruturação de curso nos órgãos colegiados da Instituição deve ser realizada conforme o fluxo descrito no Guia de Gestão Acadêmica da Graduação, publicado pela Diretoria de Graduação em 2016, com a observação de que, atualmente, os processos administrativos tramitam no CEFET-MG por meio do Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos (SIPAC). O Guia de Gestão Acadêmica da Graduação está disponível em www.dirgrad.cefetmg.br e os procedimentos para cadastro, envio, recebimento de processos via SIPAC estão em <http://www.mapa.cefetmg.br/procure-por-sistema/#SIPAC-1>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- **Revisões propostas pelas comissões de análise.**

Todos os Projetos Pedagógicos de Cursos deverão ser disponibilizados na página eletrônica do curso, observado o disposto na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012 e na Lei 9.394/96, art. 47.

4. ELEMENTOS DO PPC

O Projeto Pedagógico de Curso deverá conter os itens mínimos obrigatórios e a configuração desenvolvida pela Diretoria de Graduação. Os elementos obrigatórios do PPC encontram-se apresentados no Quadro 3. A descrição e as orientações para cada um dos elementos do projeto são apresentadas no Anexo II.

QUADRO 3 – Elementos obrigatórios do PPC

Tipo de elemento	Componentes
Pré-textual	Capa Folha de rosto Listas de abreviaturas e siglas; figuras; quadros; tabelas; gráficos Ficha de identificação do Curso Sumário
Textual	1. Introdução 2. Justificativa da oferta do curso 3. Princípios norteadores do projeto 4. Organização didático-pedagógica 4.1. Perfil do egresso 4.2. Objetivos do curso 4.3. Metodologia de ensino 4.3.1. <i>Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão</i> 4.3.2. <i>Estágio</i> 4.3.3. <i>Atividades Complementares</i> 4.3.4. <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i> 4.4. Estrutura curricular e seus componentes 4.4.1. <i>Quadros-síntese da estrutura curricular</i> 4.5. Avaliação do processo ensino-aprendizagem 4.6. Políticas institucionais no âmbito do curso 4.6.1. <i>Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso</i> 4.6.2. <i>Políticas de apoio discente</i> 4.7. Turno de implantação do curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Tipo de elemento	Componentes
	4.8. Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta 5. Monitoramento do Projeto 5.1. Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso 5.2. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) 5.3. Atuação do Coordenador do curso 6. Projeto de implantação 7. Referências
Pós-textual	Apêndice I - Lista de bibliografia por disciplina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020
(Atualizado em 06 de novembro de 2020)

CAMPUS/UNIDADE

**[MODELO] PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -
CAMPUS XXXXXXXX**

Versão: Projeto de Implantação? Reestruturação? Ano? Instrumentos de aprovação?

Cidade - MG
Mês/Ano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Diretor-Geral

Vice-Diretor

Diretor de Graduação

Diretor-Adjunto de Graduação

Diretor do Campus

Comissão de elaboração (Portaria DIR nº XX/ANO):

- Nome – Departamento/Lotação;
- Nome – Departamento/Lotação.

Comissão de reestruturação (Portaria DIR nº XX/ANO):

- Nome – Departamento/Lotação;
- Nome – Departamento/Lotação.

Núcleo Docente Estruturante (em caso de reestruturação):

- Nome – Departamento/Lotação;
- Nome – Departamento/Lotação.

Colegiado de Curso (em caso de reestruturação):

- Nome do Coordenador (Presidente);
- Nome – Departamento/Lotação;
- Nome do discente – representante discente.

Cidade - MG

Mês/Ano

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS
Conforme NBR 14724/2011

LISTA DE FIGURAS
Conforme NBR 14724/2011

LISTA DE QUADROS
Conforme NBR 14724/2011

LISTA DE TABELAS
Conforme NBR 14724/2011

LISTA DE GRÁFICOS
Conforme NBR 14724/2011

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso	Nome do curso [Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia]
Titulação acadêmica conferida	Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo
Modalidade de ensino	Presencial/A Distância/ com limite de 20% da carga horária do curso presencial
Carga Horária Total	Número total de horas do curso
Turno de funcionamento	Manhã/Tarde/Noite/Integral
Endereço de funcionamento	[Conforme endereço cadastrado no e-Mec]
Regime letivo	Semestral ou Anual
Número de vagas autorizadas	Número de vagas conforme cadastro e-Mec
Número de vagas por processo seletivo	Número de vagas [conforme Termo de Adesão do SiSU]
Periodicidade do processo seletivo	Semestral ou anual
Formas de Ingresso	Processo Seletivo, transferências e obtenção de novo título
Tempo para Integralização Curricular (Duração do Curso)	Previsto: em semestres
	Máximo: em semestres
Ato Autorizativo de Criação do Curso	Ato normativo que autorizou a criação do curso
Ato autorizativo de funcionamento	Ato normativo que autorizou o início de funcionamento do curso (em caso de reestruturação).
Código e-MEC	Código do Curso de acordo com o e-MEC (em caso de reestruturação).
Ato regulatório de reconhecimento do curso	Portaria conforme publicação no Diário Oficial da União (em caso de reestruturação).
Ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso	Portaria conforme publicação no Diário Oficial da União (em caso de reestruturação).
Conceito Preliminar do curso (CPC)	Qualidade do curso em cada ciclo avaliativo (em caso de reestruturação).
Nota do Enade	Desempenho dos estudantes em cada ciclo avaliativo (em caso de reestruturação).

SUMÁRIO

Conforme NBR 6027/2002

1 INTRODUÇÃO	6
2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	6
3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO	8
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
4.1 Perfil do egresso	8
4.2 Objetivos do curso	9
4.3 Metodologia de ensino	10
4.3.1 Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão	10
4.3.2 Estágio	11
4.3.2 Atividades Complementares	11
4.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso	11
4.4 Estrutura curricular e seus componentes	11
4.4.1 Quadros-síntese da estrutura curricular	13
4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem	17
4.6 Políticas institucionais no âmbito do curso	17
4.6.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso	17
4.6.2 Políticas de apoio discente	17
4.7 Turno de implantação do curso	18
4.8 Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta	18
5 MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	18
5.1 Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso	19
5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	19
5.3 Atuação do Coordenador do Curso	19
6 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	19
6.1 Pessoal docente e técnico-administrativo	19
6.2 Infraestrutura	20
6.3 Monitoramento da implantação da proposta	21
7 REFERÊNCIAS DO PROJETO	22
APÊNDICE I – LISTA DE BIBLIOGRAFIA POR DISCIPLINA	23

1 INTRODUÇÃO

(Máximo de caracteres: 8000 – incluído o subitem)

Apresenta o projeto ao público em geral e, em especial, à comunidade acadêmica, destacando a finalidade do PPC e fazendo breve descrição e análise crítica sobre a forma de envolvimento e o processo de construção de novo PPC/reestruturação do PPC, ou seja, como foram desenvolvidas as três fases do trabalho participativo e democrático: fase de definição do marco conceitual ou teórico, fase de diagnóstico e a fase operacional, que são dimensões básicas, complementares e indissociáveis entre si durante a construção e gestão coletiva da proposta educativa. Em caso de reestruturação curricular do curso, é necessário destacar a motivação do projeto. Apresenta-se, ao final, a forma de organização do texto do PPC.

1.1 Contextualização do CEFET-MG e do campus e relação com a implantação do curso

Apresentar breve histórico e o contexto da inserção regional do CEFET-MG e do *campus*, com as seguintes informações: nome da IES; base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU); dados socioeconômicos da região de abrangência de todos *campi* do CEFET-MG; breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso); missão, objetivos e metas institucionais.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

(Máximo de caracteres: 8000)

Consiste na apresentação dos resultados obtidos com o **diagnóstico** sobre a realidade, ou seja, momento no qual se define quais são as necessidades de mudança e de atualização curricular ou da proposição do curso. A justificativa para a proposta do curso deve ser amparada em dois aspectos:

a) Na primeira parte da justificativa deverão apresentados os **aspectos sociais que se relacionam à oferta e/ou consolidação do curso**. Para isso, o PPC deve apresentar os resultados da segunda fase de elaboração do projeto, a fase de diagnóstico, com a descrição e histórico dessa etapa, dos sujeitos nela envolvidos; a constituição dos grupos de trabalho; os relatórios produzidos que demonstrem:

- estudos sistematizados sobre os **dados socioeconômicos e socioambientais** relacionados ao contexto nacional e ao arranjo produtivo da região de abrangência do campus, que justifiquem o desenvolvimento da área de conhecimento do curso e demanda pela profissão correspondente. Estes estudos devem ser realizados por meios das fontes oficiais de pesquisa/dados dos conselhos profissionais, institutos de pesquisas socioeconômicas, educacionais, dentre outras fontes de programas governamentais e organismos internacionais;
- estudos sistematizados sobre a **qualidade da inserção dos egressos** do curso da Instituição no plano regional e nacional, nos casos de **reestruturação** do PPC;
- resultados da pesquisa e consulta pública realizadas junto à população e aos egressos da educação básica da região de abrangência do campus, que culminou na demanda pela criação do curso e/ou as alterações do PPC.

b) A segunda parte da justificativa deve tratar da **relação entre o projeto do curso e o desenvolvimento da Instituição**. Para isso, o PPC deve apresentar:

- breve histórico, que tratará da origem e evolução do curso, estágio atual de desenvolvimento e dados pertinentes que destacam o curso da Instituição no cenário local e nacional;
- as características relevantes do curso que o articulam e colaboram com o alcance dos objetivos institucionais constantes no PPI/PDI, e que justificam a implantação ou consolidação da oferta do curso na Instituição;
- em caso de projeto de cursos novos: apresentar pesquisa de viabilidade em que conste infraestrutura disponível no *campus*;
- em caso de projeto de reestruturação: apresentar uma análise do curso que está em vigor, ressaltando os aspectos que precisam de adequação e atualização curricular face às novas propostas, a partir dos resultados obtidos em: (a) autoavaliação do curso e da IES; (b) nas avaliações externas do MEC/Inep, e (c) nas atualizações apresentadas pelas diretrizes curriculares da respectiva área de conhecimento.

3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO

(Máximo de caracteres: 8000)

Consiste na apresentação dos resultados que foram obtidos com o desenvolvimento da primeira fase de construção do projeto pedagógico, o **marco referencial**. Deve explicitar as decisões/consensos em relação **aos princípios fundamentais** que nortearam o processo de construção do PPC. Assim, o PPC deve ser fruto de discussões entre os professores e representar o que se vive naquele curso de fato. Esses princípios devem estar articulados à justificativa e orientar as demais escolhas relativas à formação acadêmica, ao perfil do egresso, aos objetivos, à abordagem metodológica, à prática curricular que os profissionais defenderão e vivenciarão, explicitando a relação do PPC com o PPI.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Após a análise crítica do contexto no qual o curso se situa e após a definição dos princípios da ação educativa e do perfil do egresso, a equipe de elaboração do PPC deve se posicionar em relação à forma de concretização das ações propostas (fase operacional). Para isso, o primeiro passo é definir qual é o perfil do seu estudante egresso do curso, e é tal definição que orientará a organização didático-pedagógica, cujo currículo estruturado deve levar em consideração os propósitos formativos institucionais expressos no PPI e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso.

4.1 Perfil do egresso

(Máximo de caracteres: 8000)

O item “perfil do egresso” descreve o perfil do profissional que se deseja formar. O perfil é descrito por meio da referência às capacidades, habilidades e competências do profissional que se busca formar (cognitivas, sociais e procedimentais) nos campos científico, tecnológico e do desenvolvimento humano e social. É importante observar que, enquanto os *objetivos* descrevem ações para possibilitar a aquisição de capacidades ou habilidades ao estudante, o *perfil do egresso* refere-se a ações que ele deve realizar já como profissional graduado. O texto deve ter uma contextualização do tipo de profissional que se quer formar, com a consequente descrição de ações que ele deve ser capaz de realizar.

4.2 Objetivos do curso

(Máximo de caracteres: 8000)

Os objetivos expressam o que se quer alcançar com o curso. Para elaborá-los, deve-se observar o que é necessário para formar o perfil profissional desejado, as atribuições do campo profissional previstas em orientações dos Conselhos de Classe, Diretrizes Curriculares Nacionais e demandas da sociedade em relação ao profissional que se quer formar, assim como os princípios pedagógicos e filosóficos do PDI e do PPI vigentes na instituição. Divide-se em objetivo geral e objetivos específicos.

Os **objetivos gerais** são ações que se deseja realizar com a totalidade do curso. A intencionalidade da formação do curso deve se relacionar às dimensões profissional, social e econômica, em comum acordo com a missão do CEFET-MG:

- *“Formar profissionais com sólida base conceitual e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos da engenharia mecânica, preparando-os para desenvolver, projetar, construir e dar manutenção em máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos.”* (Exemplo - Curso de Eng. Mecânica)
- *“Formar profissionais com sólida base teórica e prática nos conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos da Engenharia de Produção Civil, além de preparar esses profissionais para atuarem tanto no processo produtivo, quanto no desenvolvimento técnico e científico do País, considerando-se os aspectos políticos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, humanos e éticos, no campo da gestão da Engenharia Civil.”* (Exemplo - Curso de Eng. de Produção Civil)

Os **objetivos específicos** são ações que se quer desenvolver por meio das áreas que confluem na matriz curricular ou por meio de disciplinas. Relaciona-se diretamente o perfil do egresso com as peculiaridades do curso.

- *“Proporcionar ao aluno condições de desenvolver uma sólida base em matemática, física e química, além da capacidade de inter-relacionar e construir conhecimento a partir dessa base.”* (Exemplo de objetivo específico que expressa o que se pretende alcançar com disciplinas básicas das Engenharias).

- “Possibilitar ao aluno desenvolver capacidade de comunicação interpessoal, leitura, redação e interpretação” (Exemplo de objetivo específico que expressa o que se pretende alcançar com disciplinas da área de Comunicação).

4.3 Metodologia de ensino

(Máximo de caracteres: 8000)

A metodologia de ensino, numa perspectiva crítica, pode ser caracterizada como um “conjunto de princípios ou diretrizes sócio-políticos, epistemológicos e psicopedagógicos” que orientam estratégias para sua concretização no ensino (MANFREDI, 1993, p. 5). Ou, conforme Libâneo (2004), é o *caminho* para atingir os fins estabelecidos. É parte da concepção curricular e se refere ao “como” colocar em prática o currículo projetado para o curso.

A concepção da metodologia de ensino é a matriz mais ampla que permite que os professores possam elaborar e desenvolver diferentes métodos e estratégias de ensino, além daquelas já definidas, como o TCC, o Estágio, que são concebidas como atividades para colocar o ensino em prática no curso. Podem-se citar exemplos de métodos: seminários, aulas expositivas dialogadas, discussões etc., quando se prioriza o debate, o confronto de ideias. É necessário abordar a relação entre teoria e prática no curso.

Retoma a concepção de conhecimento, conforme a definição nos princípios norteadores do projeto, pois, de acordo com o que se entende por conhecimento, técnica e tecnologia é que se pensa “como” se pode apreender e construir conhecimento. Deve-se pensar em questões como interdisciplinaridade como possibilidade de “reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade; isto é, dos diversos campos da ciência representados em disciplinas”. Isso possibilita, por exemplo, “a compreensão do significado dos conceitos, das razões e dos métodos pelos quais se pode conhecer o real e apropriá-lo em seu potencial para o ser humano. (RAMOS, 2010, p. 79)

A metodologia indica diretrizes a serem observadas nas disciplinas teóricas e práticas. Após a redação de um texto que as indique, descrevem-se algumas atividades por meio das quais se operacionaliza a metodologia do curso:

4.3.1 Implantação e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão

Descrever processos que integram ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Quanto à extensão, observar a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação (CNE)

publicada em 18 de dezembro de 2018, segundo a qual os cursos de graduação destinarão até 10% de suas cargas horárias totais a atividades de extensão. Adicionalmente verificar resolução específica do CEFET-MG sobre o assunto e a reestruturação da Res. 24/2008 do CEPE. Após a regulamentação interna, as atividades complementares poderão ser revistas, excluindo-se delas parte das atividades de extensão, que passarão a ser um tipo específico de atividades no âmbito do curso.

4.3.2 Estágio

Conforme resolução de regulamentação dos estágios no CEFET-MG, mas contemplam especificidades necessárias ao curso. O PPC deve mencionar a regulamentação e esta deve ser apresentada em anexo.

4.3.2 Atividades Complementares

Descreve-se o objetivo da contemplação das atividades complementares no âmbito do curso e as linhas gerais da efetivação desse tipo de atividade, conforme Resolução CEPE nº 24/2008 e Resoluções do CGRAD específicas para as atividades complementares.

4.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso

Descreve-se as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do curso. Segue as normas gerais estabelecidas para o CEFET-MG e pode contemplar especificidades para o curso. No caso de necessidade de contemplar especificidades, o PPC deve mencionar a regulamentação e esta deve ser apresentada em anexo. No caso de implantação de curso, o plano de implantação deve mencionar o prazo para que o regulamento fique pronto e seja aprovado pelo Colegiado do curso.

4.4 Estrutura curricular e seus componentes

(Máximo de caracteres: 8000 - para o texto, exceto os quadros)

Entre 2005 e 2006, o CEFET-MG realizou uma série de eventos destinados a discutir o currículo dos cursos de Engenharia. Desses eventos, resultou a escolha pela

organização do currículo por eixos de conteúdos e atividades. Cunha e Burnier (2005) descrevem a lógica e os fundamentos dessa organização na Instituição. Como exemplo dessa opção de organização curricular, Cunha e Schroeder (2007) apresentam o “Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG”, demonstrando o processo que culminou nas escolhas relativas à referida forma de organização curricular.

O Eixo de Conteúdos e Atividades consiste de um conjunto de conteúdos curriculares, coerentemente agregados, relacionados a uma área de conhecimento específica dentro do currículo, incluindo as atividades relacionadas à sua implementação. Cada Eixo representa uma determinada área ou subárea de conhecimento do curso. Por atividades curriculares entende-se: aulas teóricas, aulas práticas em laboratório, estágio curricular, atividades complementares, entre outras. Assim sendo, a descrição de um Eixo deve conter:

- número e denominação do Eixo (exemplo: Eixo 1: Matemática);
- objetivos gerais a serem atingidos no processo de ensino-aprendizagem em cada eixo;
- classificação dos conteúdos de acordo com as DCNs do curso (exemplo: básico, profissionalizante e específico);
- descrição completa dos conteúdos curriculares do Eixo destacando:
 - conteúdos obrigatórios / carga horária em horas e horas-aula;
 - conteúdos optativos / carga horária em horas e horas-aula;
- desdobramento dos conteúdos em disciplinas:
 - obrigatórias com carga horária em hora e hora-aula;
 - optativas com carga horária em hora e hora-aula;
- atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem (exemplo: aula teórica, aula prática, estágio, TCC, pesquisa etc.);
- ementa de cada disciplina (descrição do conteúdo geral do Eixo que é específico para a disciplina em questão) indicando carga horária em hora-aula.

As informações constantes em cada eixo devem ser apresentadas conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Eixo de conteúdos: Nome do Eixo

NOME DO EIXO Objetivos do eixo: ...	Carga horária	
	horas	horas-aula
Conteúdos obrigatórios do eixo
<i>Ementa do eixo</i>
Desdobramento em disciplinas		

Número(*)	Nome da disciplina		
01/1	Disciplina x
02/1	Disciplina y
		Carga horária	
Conteúdos Optativos		horas	horas-aula
<i>Ementa do eixo</i>	
Desdobramento em disciplinas			
Disciplina 1			
Disciplina 2			
Tópicos Especiais (***)			
disciplina op 01/1 (**)	
disciplina op 02/1	
...			

(*) O número da disciplina deverá ser criado da seguinte maneira: x/y, onde x é a ordem e y o número do eixo. Para cada eixo deve-se iniciar nova numeração a partir de 01, ou seja a disciplina 01/2 seria a disciplina a número 1 do eixo 2.

(**) A disciplina optativa deverá ser numerada da seguinte maneira op x/y, onde x é o número sequencial e y o número do eixo e deverá seguir a mesma lógica do item anterior.

(***) Cada eixo pode prever Tópicos Especiais, que são disciplinas optativas sem definição de ementa, objetivo e bibliografia no PPC. Estas, desde que previstas no PPC, devem ser criadas dentro de eixos já previstos e ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Para cada disciplina do eixo, deve ser apresentado um quadro, segundo o modelo seguinte:

Quadro 2 – Apresentação de disciplina

Disciplina: Nome da disciplina				Período: <i>período do curso no qual a disciplina é recomendada</i>	Característica: equalizada ou não, já existente ou criada para o curso
Eixo: Nome do Eixo					
CARGA HORÁRIA			HORAS	NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA		TOTAL			
TEORIA	PRÁTICA			25 h	Teórica/prática; obrigatória/optativa
30	---	30			
PRÉ-REQUISITOS			CO-REQUISITOS		
Não há			Não há		
Ementa:					

4.4.1 Quadros-síntese da Estrutura Curricular

Adicionalmente aos quadros 1 e 2, devem ser apresentados os seguintes Quadros-síntese da Estrutura Curricular: quadro síntese da distribuição de carga horária no curso (Quadro 3), quadro de distribuição de carga horária obrigatória por eixo (Quadro 4), quadro de

disciplinas optativas (Quadro 5), relação de disciplinas por período, com informações de pré-requisitos e co-requisitos (Quadro 6) e matriz curricular (Quadro 7).

Quadro 3 – Síntese da distribuição de carga horária do curso

Tipo de Componente Curricular		Carga Horária (horas)	Carga Horária (horas-aula)	Percentual do total (%)
1	Disciplinas obrigatórias			
2	Mínimo de disciplinas optativas			
3	Máximo de disciplinas eletivas (quando prevista) *			
4	Total da carga horária de disciplinas optativas e eletivas	Soma (2+3)	Soma (2+3)	
5	Atividades complementares			
6	Atividades de extensão			
7	Estágio obrigatório			
8	Carga horária total do curso	... soma (1+4+5+6)soma (1+4+5+6)	

* Caso haja carga horária mínima para disciplina eletiva, essa deverá ser explicitada no PPC.

Quadro 4 - Distribuição de carga horária obrigatória por eixo

Eixo	Denominação	CH Obrigatória (horas)	CH Obrigatória (horas-aula)	Percentual do total (%)
1
2
3
...
	Carga horária obrigatória do curso

Quadro 5 – Disciplinas Optativas (*)

Nº (**)	Disciplinas Optativas	T	P	Carga Horária Horas/ aula	Carga horária Horas	Pré-Req.	Co-Req.
	Nome da disciplina						
Op01/1		X					
Op02/1			X				

(*) As disciplinas optativas são definidas no projeto do curso, com exceção dos Tópicos Especiais (que também são disciplinas optativas, mas não têm nome nem elementos principais definidos no PPC).

(**) Número da disciplina conforme Quadro 1

Total de horas a cumprir em disciplinas optativas/eletivas: XXX h

Quadro 6 - Relação de disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos - Construir um quadro para cada período

Período	Nº (*)	Nome da disciplina	T	P	Carga Horária Horas/ aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
1º	01/1	Disciplina x	X					
	02/1	Disciplina y		X				
	03/1	Disciplina z						
	01/2							
			Optativas (**)					
			Total no semestre					
			Acumulado					

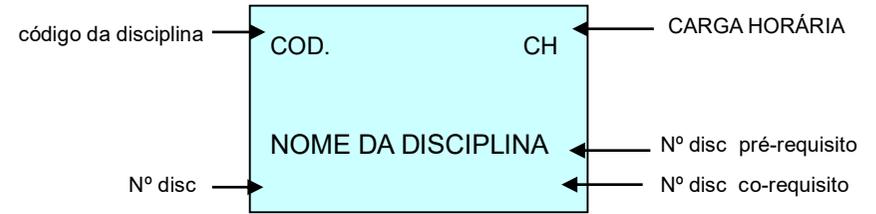
Legenda: (T = Teórica; P = Prática)

(*) Número da disciplina conforme Quadro 1.

(**) Acrescentar somente a carga horária total recomendada de optativas do período. O desdobramento das optativas deverá estar no quadro abaixo.

Quadro 7 - Matriz Curricular

Apresenta a síntese das relações de pré-requisitos e co-requisitos entre disciplinas e períodos, na forma de um modelo matricial ou de diagrama de fluxo. A seguir apresenta-se um possível modelo de apresentação da matriz curricular do Curso.



Aprovação pelo Colegiado do Curso em: ____/____/____

1º período (exemplo)	2º período (exemplo)	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
CH semestre: 300	250								
CH acum.: 300	550								
COD CH Disciplina A. Nº disc pré-req co-req	2DB.09 60 Física I 01/2 2/1 1/2								

O item “código” é inserido após aprovação do projeto e codificação das disciplinas para inserção no Sistema Acadêmico.

4.5 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

(Máximo de caracteres: 8000)

Conforme os princípios norteadores do projeto, descrever a filosofia que orienta a avaliação no curso e os procedimentos de acompanhamento da aprendizagem. Os processos de avaliação devem obedecer ao disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG. No entanto, é importante acrescentar a forma de utilização desses processos para promoção da autonomia do aluno bem como para o próprio desenvolvimento do currículo do curso. Além disso, demonstrar claramente os processos realizados pela coordenação e colegiado em que os resultados das avaliações realizadas são utilizados para possibilitar o contínuo aperfeiçoamento da aprendizagem e da prática docente.

4.6 Políticas institucionais no âmbito do curso

(Máximo de caracteres: 8000 incluídos os subitens)

4.6.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão implantadas no âmbito do curso

Abordar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI previstas ou já implantadas no âmbito do curso.

4.6.2 Políticas de apoio discente

Além das políticas citadas no subitem anterior, é relevante abordar de forma sucinta a política de inclusão, a política de acompanhamento e assessoramento pedagógico da instituição, bem como a política estudantil. Mencionar as ações relativas ao acolhimento e permanência do discente, bem como política de monitoria e outras experiências de nivelamento que porventura sejam desenvolvidas no âmbito do curso. Citar ainda a política de estágios e a política de acompanhamento de egressos, esta última inclusive como possibilidade de avaliação da validade e atualidade do currículo do curso.

Para os cursos de Engenharia, ver Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia – Resolução MEC/CES nº 2/2019, de 24 de abril de 2019.

4.7 Turno de implantação do curso

(Máximo de caracteres: 8000)

Definir o turno em que o curso será implantado e justificar a escolha. Explicitar circunstâncias particulares, como, por exemplo, aulas em outros turnos, aulas aos sábados, aulas noturnas em semestres finais de cursos diurnos, atividades extraclasse fora do turno definido e outras condições que sejam importantes na implantação do curso.

É preciso inserir a informação sobre o que consta na Lei 13.168/2015, que se refere à disponibilização dos quadros de horários de disciplinas, informações sobre professores, na internet e em quadros de aviso, etc.

4.8 Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta

(Máximo de caracteres: 8000)

O ingresso dos alunos nos cursos superiores do CEFET-MG se dá por meio de processo seletivo, conforme a Lei 9.394/96, sendo que, a partir de 2015, a instituição aderiu ao Sistema de Seleção Unificado (SiSU), disponibilizando por meio desse processo seletivo 100% das vagas de ingresso nos cursos de graduação. Observar também a Lei de cotas.

5 MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

(Máximo de caracteres: 8000 – incluídos os subitens)

Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento.

Para disciplinas a serem criadas especificamente para o Curso, os planos de ensino definitivos deverão ser aprovados pelos Colegiados de Curso, seguindo o modelo definido pelo Conselho de Graduação.

As bibliografias de cada disciplina devem fazer parte dos Planos de Ensino, que são aprovados pelos Colegiados, ou pelo Conselho de Graduação no caso de disciplinas básicas ou equalizadas. As bibliografias das disciplinas deverão ser apresentadas também em apêndice, o que facilita a utilização desses dados em sistemas administrativos.

5.1 Autoavaliação institucional e avaliação externa do curso

Descrever brevemente as formas de avaliação institucional existentes, conforme procedimentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e mencionar a forma de utilização das avaliações externas, como relatórios do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e relatórios de avaliação *in loco* realizadas pelo MEC no aprimoramento do curso.

5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Descrever a perspectiva de atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), tanto conforme a regulamentação do MEC para o assunto (Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências), quanto à norma específica do CEFET-MG, mas também abordar a importância do NDE para o desenvolvimento e aprimoramento curricular.

5.3 Atuação do Coordenador do Curso

Descrever a atuação do coordenador do curso, conforme a Resolução CEPE nº 21/2009 e mencionar plano de trabalho da coordenação de curso, que deve ser disponibilizado no site do curso, contemplando a relação com docentes, tutores, representação nos colegiados. Mencionar o Fórum de Coordenadores do CEFET-MG como órgão colegiado consultivo e de aprimoramento da prática da coordenação.

6 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto de Implantação do Curso deve ser apresentado tanto para novos cursos propostos, quanto para projetos de reestruturação, porém estes dois podem ter estruturas diferenciadas, contemplando os seguintes pontos:

6.1 Pessoal docente e técnico-administrativo

(a) para cursos novos

Descrever o pessoal necessário à implantação curricular, incluindo professores e pessoal qualificado para a área administrativa. Destacar o número de profissionais existentes na instituição que poderão contribuir para o Curso (docente/técnico). Caracterizar detalhadamente as necessidades de servidores para a efetiva implantação do Projeto. Apresentar um cronograma de implantação relacionado a essas necessidades, por semestre, até o último período de implantação do curso. Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o Núcleo Docente Estruturante do Curso. Descrever a área de formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

A chefia de cada Departamento envolvido na implantação do Curso deve apresentar documento com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de professores para oferta das respectivas disciplinas, incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de implantação do Curso.

(b) para propostas de reestruturação

Descrever o impacto referente ao pessoal (professores e técnicos-administrativos) necessário à implantação curricular, destacando a diferença em carga horária, se houver, em relação ao curso já implantado. Destacar diferenças entre a estrutura curricular antiga e proposta, e listar necessidade de reforço pessoal em novas áreas, caso existam.

Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso. Descrever a área de formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.

A chefia de cada Departamento envolvido na reestruturação do Curso deve apresentar documento com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de professores para oferta das respectivas disciplinas incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de reestruturação do Curso.

6.2 Infraestrutura

(a) para cursos novos

Descrever a infraestrutura necessária à implantação do Curso proposto. Além de salas de aula e laboratórios, incluir a previsão de espaço físico e infraestrutura para a criação da

secretaria do curso, uma área de convivência para os alunos, salas de professores, salas de reunião, mini auditórios para a realização de pequenos eventos e áreas comuns (banheiros, salas de café, etc). Apresentar as disponibilidades atuais de salas e laboratórios da instituição, destacando os recursos existentes. Apresentar estudo de viabilidade do compartilhamento destes recursos com o novo Curso. Apresentar um cronograma de implantação relacionado às necessidades apontadas, com previsão de prazos para a implantação dos recursos físicos, por semestre, até o último período.

Apresentar relação de instalações e equipamentos necessários à implantação do Curso, por semestre, até o último período.

(b) para propostas de reestruturação

Descrever novos recursos físicos necessários à reestruturação proposta. Destacar se haverá necessidade de novas salas de aula e laboratórios.

6.3 Monitoramento da implantação da proposta

(a) para cursos novos

Descrever as estratégias de implantação, monitoramento e avaliação do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento. Por exemplo, citar os prazos para elaboração de regulamentos específicos, como de estágio e TCC.

(b) para propostas de reestruturação

Descrever o impacto da reestruturação proposta para os alunos já com curso em andamento. Descrever uma proposta de adaptação destes alunos. Verificar a viabilidade de convivência de dois currículos simultâneos. Propor alternativas.

7 REFERÊNCIAS DO PROJETO

As referências utilizadas ao longo do texto do projeto são apresentadas neste tópico. Incluem-se documentos observados na elaboração do projeto. Por exemplo, documentos do MEC consultados, documentos do CEFET-MG, documentos dos órgãos de classe e confederações nacionais, etc. No caso das **propostas de reestruturação**, apresentar a relação de documentos relativos a reconhecimento e avaliações do Curso no CEFET-MG e no MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n° 2/2019**, de 24 de abril de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n° 7/2018**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014/24, e dá outras providências.

CEFET-MG. **Resolução CEPE n° 24/2008**. Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências. Belo Horizonte, 2008.

CUNHA, Flávio Macedo; BURNIER, Suzana. Estrutura curricular por eixos de conteúdos e atividades. XXXIII COBENGE: Promovendo e valorizando a engenharia em um cenário de constantes mudanças. **Anais...** Campina Grande-PB: ABENGE, 2005.

CUNHA, Flávio Macedo; SCHROEDER, Marco Aurélio de Oliveira. Projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG. XXXV COBENGE: Novos paradigmas da educação em engenharia. **Anais...** Curitiba-PR, ABENGE, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2004.

MANFREDI, Sílvia Manfredi. **Metodologia do ensino: diferentes concepções** (versão preliminar), 1993.

RAMOS, Marise Nogueira. Implicações políticas e pedagógicas da EJA integrada à Educação Profissional. **Educação e Realidade**. Porto Alegre. n. 35. v. 1. p. 65-85. jan./abr. 2010.

APÊNDICE I – LISTA DE BIBLIOGRAFIA POR DISCIPLINA

Disciplina:
Bibliografia básica
Bibliografia complementar



Emitido em 06/11/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 15:54)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2020**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação:
90b9d9ab63